

Resolução nº 015/CME/BTI/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 015/CME/BTI/2025

Aprova o Calendário Oficial Escolar para o Ano Letivo de 2026, das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, no uso de suas atribuições legais expressas no seu Regimento Interno e tendo em vista o disposto na Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 9.394/96, Resolução nº 004/2010/CNE/CEB; Parecer nº 20/2009/CNE/CEB; Resolução nº 07/2010/CNE/CEB; Parecer nº 11/2010 CNE/CEB; Resolução nº 01/2024/CME/BTI, Resolução nº 04/2024/CME/BTI; Resolução nº 05/2024/CME/BTI; Parecer nº 02/CME/BTI/2024; Parecer nº 03/CME/BTI/2024; Resolução nº 06/2024/CME/BTI; Resolução nº 07/CME/BTI/2024, Parecer nº 003/CME/BTI/2024, Resolução nº 003/CME/BTI/2025, Parecer nº 012/CME/BTI/2025, Resolução nº 013/CME/BTI/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Oficial Letivo para o ano de 2026, das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO.

Art. 2º Recomendar à Secretaria Municipal de Educação-SEMED, o cumprimento do Parecer nº 014/CME/BTI/2025, que trata sobre a apreciação do Calendário Oficial Letivo para o ano de 2026, das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO.

Art. 3º Solicitar da Secretaria Municipal de Educação, o encaminhamento a este Conselho Municipal de Educação, possíveis alterações que vierem ocorrer no Calendário Oficial para 2026.

Art. 4º Solicitar da Secretaria Municipal de Educação, que encaminhe a este Conselho Municipal de Educação os calendários das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Buritis/RO, do ano letivo de 2026 e quaisquer alterações, que porventura sejam realizadas durante o ano.

Art. 5º Após homologação e publicação, encaminhar a este Conselho: o Calendário e a Portaria que estabelece o referido Calendário Oficial Letivo para o ano de 2026.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Buritis/RO, 04 de dezembro de 2025.

Valdelice Rodrigues de Passos
Presidente do CME

Patrícia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Resolução nº 015/CME/BTI/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Roseneide R. Souza Calazans Alves
Conselheira Titular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO - CEP 76.880.00 - FONE: 3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em 04/12/2025 17:18:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17Z6.5918.506Z.2147.5782, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em 04/12/2025 17:15:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1744.8Z15.834V.V857.6833, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1-*2 em 04/12/2025 17:15:08, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17H8.5E15.508V.A347.1281, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em 04/12/2025 17:14:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1777.1K14.517A.W558.8475, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em 04/12/2025 17:13:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17U7.0913.5082.K812.7284, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.6B8.9AA** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME - Nº 15/2025**.



Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2-*3, em 04/12/2025 - 17:13:52

Código de Autenticidade deste Documento: 17V6.8A13.608H.981K.3531

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

